



PORTARIA Nº 81/2022.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro N.º

5.929

Livro

02

Fls.

162/163

Data

08

04

2022

16734

Carla

Carla Araújo Ribeiro
Secretaria

“Dispõe sobre flexibilização das medidas de prevenção à infecção e propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Simão-Go.

Presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás,
Vereador **LAERTE DOS SANTOS NOGUEIRA**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a diminuição significativa na propagação do SARSCoV-2 no Município de São Simão, Goiás, conforme os últimos boletins divulgados pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 424/2022 de 06 de abril de 2022, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da pandemia da Covid-19 provocada pelo SARSCoV-2 e suas variantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso II da Lei Orgânica do Município e artigo 14, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, no âmbito da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás.

§ 1º - O uso de máscara deve ser mantido nos casos em que vereadores, servidores e visitantes da Câmara Municipal apresentarem sintomas gripais ou que tiverem contato com pessoas sintomáticas; pertencerem ao grupo de risco; acima de 70 (setenta) anos; gestantes; e pessoas não vacinadas ou com vacinação incompleta, conforme calendário instituído pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Simão, Goiás, aos 08 dias do abril de junho de 2022.


LAERTE DOS SANTOS NOGUEIRA
Presidente Interino